AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROC. 20/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo – SAAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.886/0001-38, com sede na Rua Francisco Nacif, 155, Bairro Central, Abre Campo/MG, Cep 35367-000, torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação por Dispensa de Licitação, na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, caput, da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

1. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 16 DE NOVEMBRO 2026.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 HORAS

3. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

4. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 13:00h às 14:00h

5. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LICITAR DIGITAL – https://licitar.digital/
TELEFONE: (31)3191-0707
E-MAIL: CONTATO@LICITARDIGITAL.COM.BR

6. OBJETO:

5.1. Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação a **aquisição de peças, acessórios e componentes mecânicos, hidráulicos e elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos motobomba utilizados pelo**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Abre Campo/MG, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos empregados nos sistemas de bombeamento e abastecimento de água, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no **Termo de Referência – TR, que integra este instrumento como Anexo I**.

5.2. A aquisição compreende 16 (dezesseis) itens, totalizando 94 (noventa e quatro) unidades, abrangendo peças de reposição para bombas de 20 cv, quatro estágios, modelo ME32200, e bombas de 10 cv, modelo ME24100V, incluindo cubos metálicos, anéis de vedação (O-rings), rotores, divisões, flanges de recalque, acoplamentos, contraporcas e buchas de distância, além de selos mecânicos, contatores de partida e relés de comando e proteção elétrica, conforme descrição individualizada no Termo de Referência.

5.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade e características técnicas adequadas e possuir compatibilidade dimensional, mecânica e elétrica com os equipamentos existentes, observadas as especificações, os códigos de referência e os demais requisitos definidos no Termo de Referência. Serão admitidos produtos tecnicamente equivalentes, desde que comprovada sua compatibilidade e atendidas integralmente as exigências estabelecidas.

5.4. O valor global estimado da contratação é de **R$ 31.755,28 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme Mapa de Apuração de Preços nº 172234, de 03 de novembro de 2026, observada a necessária validação da pesquisa de preços pela Administração.

5.5. A seleção da proposta mais vantajosa observará o critério de **menor preço por item**, desde que atendidas as especificações técnicas e demais condições exigidas no procedimento de contratação.

5.6. O fornecimento deverá observar rigorosamente os prazos, as condições de entrega, os critérios de recebimento, a garantia dos materiais e as obrigações da contratada estabelecidos no **Termo de Referência – Anexo I**, que constitui parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

5.7. A contratação destina-se exclusivamente ao fornecimento dos materiais especificados, não abrangendo serviços de instalação, montagem ou manutenção dos equipamentos.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

6.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SAAE, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

6.3. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

6.4. A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

6.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste aviso.

6.6. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na

condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
() Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
() Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste aviso.

7. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:
a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
b) CND Federal;
c) CND Estadual;
d) CND Municipal da sede do Fornecedor;
e) Certidão negativa FGTS;
f) CNDT.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

8. Integram o presente edital o seguinte anexo:

ANEXO I: Termo de Referência

Abre Campo, MG, 10 de novembro de 2026.



Núbia de Pinho Miranda Machado

Agente de Contratação



José Cláudio de Acipreste Ramos

Diretor do SAAE Abre Campo – MG